



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.645, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor JOSÉ ALBERTO RODRIGUES PEREIRA, matrícula Siape nº 1350000, CPF nº 860769227-53, da função de Coordenador-Geral Substituto da Coordenação-Geral de Monitoramento de Solvência – CGSOA, código DAS 101.4, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 5.199, de 08 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, seção 2, página 34.

Art. 2º Designar o servidor ROBERTO SUAREZ SEABRA, matrícula Siape nº 1819748, CPF nº 072.688.817-62, para exercer a função de Coordenador-Geral Substituto da Coordenação-Geral de Monitoramento de Solvência – CGSOA, código DAS 101.4, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente